RESOLUÇÃO Nº. 34 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 04/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar a OFERTA DE DISCIPLINAS em Horário Diferente do Turno de Funcionamento, conforme segue:

DISCIPLINA	CH	UNIDADE ACADEMICA
Escrita e Ensino em Língua Inglesa	72	FACALE
Língua Inglesa V	72	
Literatura Comparada	72	
Literatura e Ensino	72	

Damião Duque de Farias